



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL N.º 324/2023**

**RETIFICA O EDITAL 308/2023 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL 308/2023**, do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de PSICÓLOGO:

No item 4.6, na tabela, Leia-se:

<b>Título</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>1 – Cursos</b>		
Comprovante de curso de Pós-Graduação em nível de Especialização Latu Sensu, com carga horária mínima de 360 horas, <b>relacionado com a área da Função/cargo em que se inscreveu</b> , concluído até o término das inscrições.	10	10
2- Comprovante de realização de curso, capacitação ou treinamento, de 40h ou mais, relacionado com <b>a área da função em que se inscreveu</b> , nos últimos 5 anos, Cada curso 10 pontos.	10	30
3- Experiência na Área de atuação, nos últimos 5 anos, comprovados em CTPS (Carteira de Trabalho) ou declaração/atestado de Órgão competente. A cada 6 meses de trabalho, em <b>órgão público</b> , 10 pontos.	10	30
4- Experiência na Área de atuação, nos últimos 5 anos, comprovados em CTPS (Carteira de Trabalho) ou declaração/atestado de Órgão competente. A cada 6 meses de trabalho, 10 pontos.	10	30



Este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Tapera, 16 de junho de 2023.

VOLMAR HELMUT KUHN  
Prefeito Municipal